



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 955 - 25 de setembro de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

Processo Administrativo nº.: 040/2019

Contratação Direta Mediante Dispensa de Licitação nº. 011/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 040/2019, Contratação Direta Mediante Dispensa de Licitação nº. 011/2019, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta mediante dispensa de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 1º do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que estabeleceu novo valor à alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com a Nota Técnica nº 1/2018 – CGF/TCE-PR, publicada no dia 10 de agosto de 2018, na edição nº 1.884 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no valor total de **R\$ 908,50 (Novecentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos)**, referentes à contratação de empresa especializada para a realização do serviço de manutenção periódica do veículo oficial da Câmara (Chevrolet Vectra Elite 2.0, placa ATM-9843) à empresa **FF. DA SILVA COIS (AUTO MECÂNICA BONICAR)**; inscrita no CNPJ sob o nº. **10.505.372/0001-23**; situada à **Rua Alberto Spiacchi, 39, Residencial Castelo Branco, no Município de Ibiporã (PR), CEP 86200-000.**

Ibiporã, 24 de setembro de 2019.

Victor Divino Carreri
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Processo Administrativo nº.: 040/2019

Contratação Direta Mediante Dispensa de Licitação nº. 011/2019

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 040/2019
Compra Direta por dispensa de licitação nº. 011/2019

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR);
Contratada: Empresa **FF. DA SILVA COIS (AUTO MECÂNICA BONICAR)**; inscrita no CNPJ sob o nº. **10.505.372/0001-23**; situada à **Rua Alberto Spiacchi, 39, Residencial Castelo Branco, no Município de Ibiporã (PR), CEP 86200-000**;

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização do serviço de manutenção periódica do veículo oficial da Câmara (Chevrolet Vectra Elite 2.0, placa ATM-9843);

Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 1º do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que estabeleceu novo valor à alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com a Nota Técnica nº 1/2018 – CGF/TCE-PR, publicada no dia 10 de agosto de 2018, na edição nº 1.884 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Valor total: R\$ 908,50 (Novecentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos);

Dotação orçamentária:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã (PR).

Ibiporã, 24 de setembro de 2019

Victor Divino Carreri
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 024/2019

Teste Seletivo - Edital nº. 078/2017

Edital de Convocação nº. 055/2019

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **ARIANE CAROLINE ZANUTO - Matrícula: 7655.1**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Vigência do Contrato: **17/09/2019 a 16/09/2020**

Cargo: **Professor (atuar no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 1º ao 5º ano)**

Salário Inicial: **R\$ 1.460,33 (Um mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e três centavos).**

Carga Horária: **20 horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**

Ibiporã-PR, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município



EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 025/2019

Teste Seletivo - Edital nº. 078/2017
Edital de Convocação nº. 055/2019

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**
Contratado: **EDNA GOMES DE LIMA RAMOS** - Matrícula: 7654.1
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**
Vigência do Contrato: **17/09/2019 a 16/09/2020**
Cargo: **Professor (atuar no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 1º ao 5º ano)**
Salário Inicial: **R\$ 1.460,33 (Um mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e três centavos).**
Carga Horária: **20 horas semanais**
Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**

Ibiporã-PR, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 026/2019

Teste Seletivo - Edital nº. 078/2017
Edital de Convocação nº. 055/2019

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**
Contratado: **JESSICA LUANA RIBEIRO** - Matrícula: 7653.1
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**
Vigência do Contrato: **17/09/2019 a 16/09/2020**
Cargo: **Professor (atuar no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 1º ao 5º ano)**
Salário Inicial: **R\$ 1.460,33 (Um mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e três centavos).**
Carga Horária: **20 horas semanais**
Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**

Ibiporã-PR, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 027/2019

Teste Seletivo - Edital nº. 078/2017
Prorrogação de Extrato de Contrato de Trabalho

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**
Contratado: **MÁRCIA REGINA GALLELI** - Matrícula: 7636.1
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**
Prazo: **por mais 12 meses**
Vigência do Contrato: **01/10/2019 a 30/09/2020**
Cargo: **Educador Infantil**
Salário Inicial: **R\$ 2.455,35 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).**
Carga Horária: **40 horas semanais**
Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**

Ibiporã-PR, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

IBIPREV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Tornar público o credenciamento da empresa ITAÚ UNIBANCO S.A no Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019 referente ao Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições Financeiras Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, com objetivo da administração dos recursos financeiros do Instituto de Previdência e a maximização da rentabilidade de seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência, constituindo todos os esforços para o alcance do equilíbrio financeiro e atuarial dos parâmetros legais e em consonância com o estabelecido na Política de Investimentos vigente do IBIPREV, e HOMOLOGO o credenciamento da empresa ITAÚ UNIBANCO S.A. Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada.

Ibiporã, 24 de Setembro de 2019

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Tornar público o credenciamento da empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL no Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019 referente à Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições Financeiras Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, com objetivo da administração dos recursos financeiros do Instituto de Previdência e a maximização da rentabilidade de seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência, constituindo todos os esforços para o alcance do equilíbrio financeiro e atuarial dos parâmetros legais e em consonância com o estabelecido na Política de Investimentos vigente do IBIPREV, e HOMOLOGO o credenciamento da empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada.

Ibiporã, 24 de Setembro de 2019

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV



Núcleo Parlamentar

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Lei nº 3.019 de 25 de setembro de 2019

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e alienar de bens públicos de uso especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e alienar pela forma hábil, os bens públicos de uso especial a seguir descritos:

I - Uma área de terras medindo 2.492,55 metros quadrados, denominada Área Institucional situada na Planta do Jardim Monte Verde 2, desta cidade, dentro das seguintes divisas e confrontações: Partindo de um marco denominado 1, fixado junto ao alinhamento predial da Rua Planalto, segue defletindo à direita com distância de 19,08 metros, até encontrar o marco denominado 2, deste deflete à direita e segue o desenvolvimento de curva de 9,42 metros até encontrar o marco denominado 3, deste deflete à direita com distância de 72,00 metros até encontrar o marco denominado 4, deste deflete à direita e segue o desenvolvimento de curva de 9,42 metros, até encontrar o marco 5, deste deflete à direita com distância de 19,08 metros até encontrar o marco 6, deste deflete à direita com distância de 78,00 metros até encontrar o marco denominado 1, que deu origem à medição. Avaliada em R\$ 741.782,88 (setecentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

II - Uma área de terras medindo 5.593,64 metros resultante da anexação dos lotes Praça com 2.929,31 metros quadrados e Área Institucional denominada PMI 1 com 2.664,33 metros quadrados, ambos situados no Residencial Tupy desta cidade e comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: partindo do marco 1 frente para o alinhamento predial da Avenida André Sert medindo 38,55 metros até encontrar o marco 2, deste segue desenvolvimento com 11,63 metros confrontando com o alinhamento predial da Av. André Sert e Rua Caiapós até encontrar o marco 3, deste deflete à direita medindo 131,62 metros confrontando com o alinhamento predial da Rua Caiapós e Rua lanomâmis até encontrar o marco 5, deste deflete à direita com 28,64 metros confrontando com o alinhamento predial da Rua lanomâmis até encontrar o marco 6, deste deflete à direita medindo 139,47 metros divisando com a área PMI até encontrar o marco de partida, perfazendo o total de 5.593,64 metros quadrados. Avaliada em R\$ 1.135.788,60 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

III - Uma área de terras medindo 775,39 metros quadrados, constituída pela área denominada P.M.I – 2, da planta do loteamento "Residencial Tupy", desta cidade de Ibiaporã – PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente com a rua "J" medindo 33,19 metros, com desenvolvimento de curva medindo respectivamente 8,78 e 10,07 metros. De um lado divisa com a rua "G" e medindo 9,77 metros. De outro lado divisa com a rua "H" e medindo 13,33 metros. Aos fundos divisa com os lotes 16 e 17 da quadra 11 do Residencial Tupy medindo 45,00 metros. Avaliada em R\$ 157.442,93 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos).

Parágrafo único. A alienação constante do "caput" deste artigo será realizada por processo licitatório, na modalidade de concorrência.

Art. 2º A alienação a que alude o artigo anterior será realizada na sua totalidade ou em lotes a serem parcelados, conforme superior interesse público.

Art. 3º O imóvel será pago pelo adquirente à vista mediante assinatura da competente escritura pública de compra e venda.

Parágrafo único. Fica vedada qualquer concessão de natureza tributária da qual decorra de renúncia de receita.

Art. 4º Os recursos, objetos da presente alienação, serão aplicados em projetos de desenvolvimento sócio – econômico e infra-estrutura urbana.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os incisos III a XIII da Lei Municipal nº 2.844/2016.

Ibiaporã, 25 de setembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 31/2019- Autoria: Executivo Municipal

DECRETO Nº 298, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Altera a composição dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMA, nomeados pelo Decreto nº 270, de 14 de junho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a composição dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMA, nomeados pelo Decreto nº 270 de 14 de junho de 2017, que passa a ter a seguinte constituição:

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Titular – João Odair Pelisson
Suplente- Hélio da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Viação
Titular – Alexandre Lourenço Ferreira
Suplente – Edilson Aparecido Alves

Representantes da Procuradoria Geral
Titular – João Paulo Rodrigues de Lima
Suplente – Irwin Pereira de Lima

Representantes do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE
Titular – Edvaldo de Paula
Suplente – Gleidson Adriano Marques Figueiredo

Representantes do Conselho de Desenvolvimento Rural
Titular – Zelindo Fernandes
Suplente – Sirlene de Fátima Vigo

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Ibiaporã - ACEIBEI
Titular – Leopoldo Frederique Semprebom
Suplente – Mohamad El Kadri

Representantes da EMATER de Ibiaporã
Titular – Renan Ribeiro Barzan
Suplente –

Representantes da Rede Estadual de Ensino
Titular – Carlos Gilberto Pauletti
Suplente – Amauri Bianchini

Representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR
Titular – Ivone Aparecida Pereira
Suplente – Alex Sandra dos Santos



Representantes do Movimento Ecológico Escolar
Titular – Maria Saete Bertholazzi Almeida
Suplente – Paulo Verlingue

Representantes das Associações de Bairros
Titular – Daniela Katiucia Correa Dourado
Suplente – Celso Aparecido Galdino

Representantes da Assistência Técnica Privada
Titular – Maurício Pelisson
Suplente – Pedro Aureliano da Silva Nunes

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular – Izabel Aparecida Alves Maia
Suplente – Aline Fontoura da Silva Moreno

Representantes de ONG'S
Titular – Ieda David Bacarin (APMIF)
Suplente – Patrícia Elanyde A. Lopes

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito

DECRETO Nº 299, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

SUMULA - Altera o artigo 2º do decreto nº 152 de 17 de maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 64 X da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Art. 85-A da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, e Art. 3º, §§ 6º e 7º da Lei Municipal nº 2.309, de 14 de outubro de 2009, que institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e as empresas de pequeno porte no âmbito Município;

Considerando as alterações administrativas no tocante a designação de agente de desenvolvimento para o desempenho das atribuições relacionadas em lei, no âmbito do Município de Ibiporã;

Considerando as alterações administrativas no tocante a designação de agente de desenvolvimento para o desempenho das atribuições relacionadas em lei, no âmbito do Município de Ibiporã,

DECRETA

Art. 1º O artigo 2º do decreto nº 152 de 17 de maio de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica nomeado o servidor João Paulo de Assis para exercer a função de Agente de Desenvolvimento junto ao Comitê Gestor Municipal, de acordo com a Lei 2.309/2009 e Lei Complementar Federal nº123 de 14 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga disposições em contrário.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito

SAMAE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2019
(Ref: PREGÃO Nº 54/2019)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **GUSTAVO AZEVEDO PINTO** – CNPJ: 08.688.131/0001-15.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção a serem utilizados pelos servidores do SAMAE no desempenho das atividades.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 54/2019.

VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 05 (cinco) dias, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 23 de Setembro de 2019 a 23 de Setembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2019.

		GUSTAVO AZEVEDO PINTO						
		<i>(Ref: PREGÃO Nº 54/2019)</i>						
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	ARAME GALVANIZADO Nº 18 PCTE COM 01 KILO	GERDAU	GERDAU	KG	100,00	13,50	1.350,00
1	2	CIMENTO PORTLAND CP II Z-32	VOTORAN	VOTORAN	SC50	2.200,00	22,50	49.500,00
1	3	TUJOLO 6 FURÓS DE PRIMEIRA QUALIDADE	PLANALTO	PLANALTO	ML	20,00	362,00	7.240,00
1	4	PEDRA BRITADA 1/2	GUARAVERA	GUARAVERA	M3	200,00	59,75	11.950,00
1	5	PÓ DE PEDRA	GUARAVERA	GUARAVERA	M3	350,00	58,95	20.632,50
1	6	AREIA GROSSA 1ª QUALIDADE	NOVA LONDRINA	NOVA LONDRINA	M3	325,00	90,00	29.250,00
1	7	AREIA MÉDIA PADRÃO RIO PARANÁ	NOVA LONDRINA	NOVA LONDRINA	M3	325,00	89,30	29.022,50
1	8	TUJOLO COMUM DE PRIMEIRA QUALIDADE	KAUS	KAUS	ML	30,00	360,00	10.800,00
1	9	FERRO 12M (4,2MM) 4,2 CA-60	ARCELLORMITAL	ARCELLORMITAL	BR	460,00	6,65	3.059,00
1	10	FERRO 12M (8MM) 5/16" CA-50	ARCELLORMITAL	ARCELLORMITAL	BR	300,00	21,85	6.555,00
1	11	ARAME GALVANIZADO Nº 12	GERDAU	GERDAU	KG	300,00	14,00	4.200,00
1	12	PEDRA RACHÃO	GUARAVERA	GUARAVERA	M3	80,00	58,95	4.716,00
1	13	PREGO 17 X 21	TOP	TOP	KG	30,00	11,00	330,00
1	14	Diluente Aguarrás. Galão com 5 litros. À base de solventes alifáticos e aromáticos. Não deve conter álcool, benzeno ou querosene. Thinner Forte. Galão com 5 litros. Thinner Forte.	ITAQUA	ITAQUA	GL	20,00	41,00	820,00
1	15	Galão com 5 litros.	ITAQUA	ITAQUA	GL	30,00	41,50	1.245,00
1	16	ARAME RECOZIDO Nº 12	GERDAU	GERDAU	KG	200,00	10,40	2.080,00
1	17	ARAME GALVANIZADO 14	GERDAU	GERDAU	KG	50,00	14,00	700,00
1	18	ARAME GALVANIZADO Nº 16	GERDAU	GERDAU	KG	50,00	15,00	750,00
1	19	ARAME GALVANIZADO Nº 20	GERDAU	GERDAU	KG	50,00	20,00	1.000,00
1	20	ARAME GALVANIZADO Nº 22	GERDAU	GERDAU	KG	50,00	20,00	1.000,00
1	21	ARAME FARPADO ROLO COM 400M	NELORE	NELORE	RL	8,00	345,00	2.760,00
1	22	AREIA FINA DE PRIMEIRA QUALIDADE	NOVA LONDRINA	NOVA LONDRINA	M3	100,00	90,00	9.000,00
1	23	GESSO EM PÓ	GESSO	GESSO	KG	30,00	2,00	60,00
1	24	PEDRA BRITADA 1	GUARAVERA	GUARAVERA	M3	80,00	58,85	4.708,00
1	25	PEDRA BRITADA 2	GUARAVERA	GUARAVERA	M3	80,00	58,95	4.716,00
1	26	PEDRISCO	GUARAVERA	GUARAVERA	M3	100,00	58,95	5.895,00
1	27	ARGAMASSA, SACCA COM 5KG	CASSAROTTI	CASSAROTTI	SC	20,00	5,90	118,00
1	28	ARGAMASSA, SACCA COM 20KG	CASSAROTTI	CASSAROTTI	SC	80,00	8,00	640,00



1	29	CAL SACA DE 20 KG CONSTRUÇÃO QUENTE	CIBRACAL	CIBRACAL	SC	300,00	8,50	2.550,00
1	30	CAL SACA 8 KG. PARA PINTURA COM COLA	SAO SEBASTIAO	SAO SEBASTIAO	SC	200,00	8,50	1.700,00
1	31	BOIA CAIXA D'ÁGUA DE 1/2	PLASTILIT	PLASTILIT	UN	10,00	9,00	90,00
1	32	BOIA CAIXA D'ÁGUA DE 3/4	PLASTILIT	PLASTILIT	UN	10,00	9,00	90,00
1	34	CAIBRO DE PINUS 5 X 5 CM.	PINUS	PINUS	M	100,00	4,00	400,00
1	35	CAIBRO DE CAMBARÁ 5 X 5 CM.	CAMBARA	CAMBARA	M	100,00	7,00	700,00
1	36	RIPÃO DE PINUS	PINUS	PINUS	M	200,00	1,90	380,00
1	37	RIPÃO DE CAMBARÁ 2,5x5	CAMBARA	CAMBARA	M	200,00	3,00	600,00
1	38	TÁBUA DE CEDRILHO/CAMBARÁ 10 CM LARGURA	CAMBARA	CAMBARA	M	200,00	6,00	1.200,00
1	39	TÁBUA DE CEDRILHO/CAMBARÁ 15 CM LARGURA	CAMBARA	CAMBARA	M	200,00	8,70	1.740,00
1	40	TÁBUA DE CEDRILHO/CAMBARÁ 20 CM LARGURA	CAMBARA	CAMBARA	M	200,00	12,40	2.480,00
1	41	TÁBUA DE CEDRILHO/CAMBARÁ 30 CM LARGURA	CAMBARA	CAMBARA	M	100,00	18,90	1.890,00
1	42	TÁBUA DE PINUS 10 CM LARGURA	PINUS	PINUS	M	200,00	3,30	660,00
1	43	TÁBUA DE PINUS 15 CM LARGURA	PINUS	PINUS	M	200,00	5,00	1.000,00
1	44	TÁBUA DE PINUS 20 CM LARGURA	PINUS	PINUS	M	500,00	7,00	3.500,00
1	45	TÁBUA DE PINUS 30 CM LARGURA	PINUS	PINUS	M	150,00	10,00	1.500,00
1	46	VIGA DE CAMBARÁ DE 5 X 10 CM	CAMBARA	CAMBARA	M	150,00	10,00	1.500,00
1	47	FERRO 12M (6,3MM) 1/4" CA-50	ARCELLORMITAL	ARCELLORMITAL	BR	780,00	13,75	10.725,00
1	48	FERRO 12M (10 MM) 3/8" CA-50	ARCELLORMITAL	ARCELLORMITAL	BR	100,00	32,15	3.215,00
1	49	FERRO 12M (12,5MM) 1/2" CA-50	ARCELLORMITAL	ARCELLORMITAL	BR	50,00	52,20	2.610,00
1	50	FERRO 12M (16MM) 5/8" CA-50	ARCELLORMITAL	ARCELLORMITAL	BR	15,00	86,00	1.290,00
1	51	PREGO 8 X 8	TOP	TOP	KG	10,00	22,00	220,00
1	52	PREGO 10 X 10	TOP	TOP	KG	10,00	16,00	160,00
1	53	PREGO 12 X 12	TOP	TOP	KG	10,00	15,00	150,00
1	54	PREGO 15 X 15	TOP	TOP	KG	10,00	12,00	120,00
1	55	PREGO 18 X 27	TOP	TOP	KG	10,00	12,00	120,00
1	56	PREGO 19 X 36	TOP	TOP	KG	20,00	11,70	234,00
1	57	PREGO 22 X 48	TOP	TOP	KG	10,00	12,00	120,00
1	58	PREGO 25 X 72	TOP	TOP	KG	10,00	13,00	130,00
1	59	GRAMPO CERCA POLIDO 1 X 9	TOP	TOP	KG	10,00	12,00	120,00
1	60	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 6MM	MULTILIT	MULTILIT	UN	30,00	31,00	930,00
1	61	Telha de Fibrocimento Ondulada Cinza 1,83 x 1,10 x 5 mm	IMBRALIT	IMBRALIT	UN	80,00	34,00	2.720,00
1	62	Telha de Fibrocimento Ondulada Cinza 2,44 x 1,10 x 6 mm	IMBRALIT	IMBRALIT	UN	80,00	49,80	3.984,00
1	63	Telha de Fibrocimento Ondulada Cinza 2,44 x 50 x 3 mm	IMBRALIT	IMBRALIT	UN	80,00	15,00	1.200,00
1	65	TINTA ASFÁLTICA PARA CONCRETO, ALVENARIA, METAIS E MADEIRA GALÃO COM 3,6 LITROS	COLORBRAZ	COLORBRAZ	GL	10,00	57,00	570,00
1	66	Telha de Fibrocimento Ondulada Cinza 3,66 x 1,10 x 6 mm	IMBRALIT	IMBRALIT	UN	50,00	75,70	3.785,00
1	67	Entulho de Pedreira Composta de pó de pedra, brita 1, brita 2 e rachão pequeno. Obtido da limpeza do pátio.	GUAVAREVA	GUAVAREVA	M3	350,00	51,90	18.165,00
1	68	Parafuso com cabeça sextavada e conjunto de vedação elástica Arruela metálica + arruela de borracha. C/ bucha de nylon Ø10mm medindo 60mm, para kalhetão.	MULTILIT	MULTILIT	UN	500,00	0,70	350,00
1	69	Rejunte para piso cerâmico. Pacote de 1Kg. Nas cores branco, cinza.	CASSAROTTI	CASSAROTTI	PCT	50,00	5,90	295,00
1	70	Adesivo em tolueno ou xileno para couro e borracha Lata com 730g.	AMAZONAS	AMAZONAS	UN	10,00	28,00	280,00
1	71	BRITA GRADUADA	GUAVAREVA	GUAVAREVA	M3	300,00	58,95	17.685,00
1	72	Parafuso sextavado para telha de fibrocimento de 5 e 6mm. Com arruela de borracha.	MULTILIT	MULTILIT	UN	500,00	0,65	325,00
1	73	Elemento Vazado Cerâmica 18x25x7cm.	FIGUEIRA	FIGUEIRA	UN	200,00	2,50	500,00
1	74	Telha de Fibrocimento Ondulada Cinza 3,05 x 1,10 x 6 mm	IMBRALIT	IMBRALIT	UN	50,00	63,00	3.150,00
1	75	Telha de Fibrocimento Ondulada Cinza 1,22 x 1,10 x 6 mm	IMBRALIT	IMBRALIT	UN	50,00	25,00	1.250,00
1	76	Malha POP utilizada em lajes e pisos. Produzida com aço CA-60, nervurado e soldada em todos os pontos de cruzamento. Medida 2x3 (LxC), malha 20x20m, diâmetro 3,4mm. Garrafa Térmica 5 Litros. Com revestimento interno com uma manta térmica de alto desempenho. Conservação térmica de líquidos frios e quentes. - Conservação térmica de, no mínimo, 8 horas. Isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC.	GERDAU	GERDAU	UN	100,00	38,00	3.800,00
1	84	Garrafa Térmica 5 Litros. Com revestimento interno com uma manta térmica de alto desempenho. Conservação térmica de líquidos frios e quentes. - Conservação térmica de, no mínimo, 8 horas. Isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC.	INVICTA	INVICTA	UN	30,00	29,00	870,00
1	85	Garrafa Térmica 3 Litros Com revestimento interno com uma manta térmica de alto desempenho. Conservação térmica de líquidos frios e quentes. - Conservação térmica de, no mínimo, 8 horas. Isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC.	INVICTA	INVICTA	UN	20,00	24,00	480,00
1	86	Treliça nervurada em aço. Nervurada (CA 60 em todos os fios que as compõem: uma garantia de procedência e qualidade. São formadas por um fio longitudinal superior (Ø S) e dois fios longitudinais inferior (Ø I), separados entre si por uma distância.	ARAMEPAR	ARAMEPAR	BR	100,00	29,00	2.900,00
TOTAL								317.840,00

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2019
(Ref: PREGÃO Nº 54/2019)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: THIAGO DE SOUZA ADERLDO EIRELI – CNPJ: 17.256.285/0001-29.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção a serem utilizados pelos servidores do SAMAE no desempenho das atividades.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 54/2019.

VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 05 (cinco) dias, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 23 de Setembro de 2019 a 23 de Setembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2019.



THIAGO DE SOUZA ADERALDO EIRELI								
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	33	REPARO DE VÁLVULA HIDRA	CENSI	REF. 2550	UN	10,00	29,90	299,00
1	64	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRA-RÁPIDA	VEDACIT	RAPIDÍSSIMO	LA	200,00	144,50	28.900,00
TIPO SIKI 2 OU SIMILAR LATA COM 20 LITROS								29.199,00
TOTAL								29.199,00

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2019
(Ref: PREGÃO Nº 55/2019)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: **R. SIMPLICIO RIBEIRO - EMPREENDIMENTOS** – CNPJ: 26.736.060/0001-60
OBJETO: Aquisição imediata de um reservatório tubular alto em aço com capacidade de 15.000 litros e contratação de empresa especializada para realização de serviço de mão de obra e materiais para coleta e reservação de água de chuva dos telhados da ETA.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 055/2019
VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto.
PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 23 de Setembro de 2019 a 23 de Março de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2019.

R. SIMPLICIO RIBEIRO - EMPREENDIMENTOS								
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	FABRICAÇÃO E COLOCAÇÃO DE CALHAS E TUBOS 34 metros = Fabricação e colocação de calha de beiral com seção retangular de 10cm de altura por 15 cm de largura em chapa zincada nº24, com 1,0 bocal de 100 mm e outro com 150 mm fixados nas extremidades da calha, com 2,0 curvas de 90° DN 100mm branca colocadas. 10,60 metros = Fabricação e colocação de calha de beiral com seção retangular de 10cm de altura por 18 cm de largura em chapa zincada nº24, com 1,0 bocal de 100mm, com 1,0 curvas de 45° dn 100 mm branca colocados na extremidade da calha	ARCELORMITTAL	CHAPA DOBRADA	SV	1,00	8.500,00	8.500,00
1	2	32,50 metros = Material e colocação de tubo DN 100mm branco fixados na parede com abraçadeiras, buchas, parafusos a cada 2,0 metros de distância 5,00 metros = Material e colocação de tubo dn 150 mm branco, sendo fixados no mesmo tes de 150x150x100mm para recebimento de tubos de 100mm, uma curva de 45° DN 150mm na extremidade inferior 10 metros = Material e colocação de tubo dn 150 mm branco, sendo fixados dois tes de 150mm na extremidade superior do tubo com duas torneiras de metal de gaveta de 1" na extremidade inferior do tubo RESERVATÓRIO TUBULAR ALTO COM AÇO, CAPACIDADE DE 15.000 LITROS Reservatório tubular alto com aço certificado para acumulo de água de chuva com capacidade de 15.000 litros, com altura máxima de 5,0 metros, sendo constituído de escada guarda corpo, escada interna, gradil de proteção superior, entrada de água de chuva na parte superior do reservatório de 150mm, tampa de inspeção, extravasado superior, saída de água inferior, suporte de boia, chumbadores para fixação do reservatório com porca, projeto estrutural para fundação, pintura externa-interna certificadas com garantia, a combinar a cor, garantia do reservatório.	FL - EMPREENDIMENTOS		UN	1,00	10.500,00	10.500,00
TOTAL								19.000,00

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE 18º ADITIVO DO CONTRATO DE nº 05/2015
(Concorrência nº 01/2015)

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: KURICA AMBIENTAL S/A.
Objeto: Acréscimo ao valor global do Contrato nº 05/2015, de R\$ 39.685,18 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), para pagamento dos valores pretéritos à assinatura do décimo sétimo termo aditivo, devidos a título de repactuação, decorrentes das Convenções Coletivas de Trabalho 2019/2021 PR 000154/2019 e Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 PR 0003208/2018, das respectivas categorias profissionais.
Processo licitatório: Concorrência Pública nº 01/2015 – Lote 01.
Valor de Acréscimo: R\$ 39.685,18 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos).
Data da assinatura: 25 de setembro de 2019.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramada: Mariana Mazzi Maldini

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais